



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 14/10/2021

Às treze horas e trinta minutos (13h30) do dia quatorze de outubro de dois e vinte um (14/10/2021), pela Plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/yth-iyfm-uhe, aconteceu a Quarta Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Aprovação da Homologação Ad Referendum do Conselho do IH da indicação de representante do Instituto de Humanidades para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab (Processo 23282.010227/2021-82); **2.** Apreciação e aprovação do Plano de Gestão IH 2021; **3.** Proposta de nova composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH 2021-2022. (Processo 23282.012239/2021-41); **4.** Aprovação de projetos de pesquisa e extensão cadastros na PROPPG e na PROEX, conforme orienta a resolução nos Art. 19 e Art. 27 da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021; **5.** Indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral para acompanhar o processo de consulta à comunidade universitária para escolha dos integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - biênio 11/2021 - 11/2023. **6.** Indicação de membros para representação do IH no colegiado da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC). (Processo 23282.013873/2021-00); **7.** Apresentação da Proposta de Carga Horária para participantes da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC). (Processo 23282.013871/2021-11); **8.** Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução Nº 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (Processo 23282.010601/2021-40); **9.** Eleições para representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do IH no triênio 2021/2024; e **10.** Apreciação do Manifesto do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do Ceará sobre a Resolução Complementar do Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de Julho de 2021. **11.** Informes. Estiveram presentes: **o Diretor do IH**, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; **o Vice-Diretor do IH**, Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin; **a Coordenadora do Bacharelado em Humanidades**, Prof.ª Dra. Carolina Maria Costa Bernardo; **o Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia**, Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides; **o Coordenador em exercício do Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa; **a Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Prof.ª Dra. Luma Nogueira de Andrade; **o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades**, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; e **a Coordenadora do Mestrado em Antropologia**, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda. Também estiveram presentes **os Representantes Docentes**: Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho, Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa e Prof.ª Dra. Francisca Rosália Silva Menezes; bem como **a Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)**, Prof.ª Dra. Daniele Ellery Mourão, e **a Representante do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)**, Prof.ª Dra. Larissa Oliveira e Gabarra. Também esteve presente o **representante dos Técnicos Administrativos em Educação**, Daniel Silva Alves. O Presidente iniciou sua fala informando aos membros que a reunião seria gravada e a pauta a ser discutida, colocando a pauta em apreciação aos demais. O Professor Josberto solicitou que houvesse modificação na ordem dos pontos de pauta, trazendo o ponto 10 logo para o início dos temas a serem tratados, ao passo que o Professor Carlos Henrique sustentou que os pontos que envolvem aprovações ad referendum e questões administrativas permanecessem no início da discussão. O Professor Marcos Vinícius sugeriu que fosse colocado em votação a alteração da ordem dos pontos na pauta. A Professora Violeta reforçou que o ponto 10 fosse tratado logo de início em virtude de sua

discussão impactar nos pontos seguintes. Houve discussão. Colocado em votação, deliberou-se pela alteração na ordem da pauta, que passou a ter a seguinte configuração: **1.** Aprovação da Homologação Ad Referendum do Conselho do IH da indicação de representante do Instituto de Humanidades para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab (Processo 23282.010227/2021-82); **2.** Apreciação do Manifesto do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do Ceará sobre a Resolução Complementar do Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de Julho de 2021; **3.** Apreciação e aprovação do Plano de Gestão IH 2021; **4.** Proposta de nova composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH 2021-2022. (Processo 23282.012239/2021-41); **5.** Aprovação de projetos de pesquisa e extensão cadastrados na PROPPG e na PROEX, conforme orienta a resolução nos Art. 19 e Art. 27 da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021; **6.** Indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral para acompanhar o processo de consulta à comunidade universitária para escolha dos integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - biênio 11/2021 - 11/2023. **7.** Indicação de membros para representação do IH no colegiado da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC). (Processo 23282.013873/2021-00); **8.** Apresentação da Proposta de Carga Horária para participantes da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC). (Processo 23282.013871/2021-11); **9.** Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução Nº 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (Processo 23282.010601/2021-40); **10.** Eleições para representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do IH no triênio 2021/2024; e **11.** Informes.

O Presidente apresentou o **Ponto 1**, informando o trâmite da demanda, com a aprovação Ad Referendum do Conselho do IH da indicação do professor Edson Borges para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab. O técnico administrativo Daniel complementou a fala do Professor Carlos Henrique, indicando o modo como se deu a consulta aos docentes para indicar à comissão. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente anunciou o título do **novo Ponto 2** e passou a palavra para a comissão apresentar o documento produzido pela mesma. Professora Luma Nogueira iniciou apresentando o Manifesto e expondo as razões pelas quais foi necessária sua escrita. O professor Josberto e a Professora Violeta ratificaram a importância do Manifesto. Professora Carolina Bernardo apresentou proposta para mudar o título do Manifesto para Relatório. Professor Mário Henrique salientou a importância de a Resolução Complementar ser seguida, apesar de alguns elementos com os quais não concorda constar na Resolução. Professor Carlos Henrique informou que não dispôs de tempo suficiente para ler o Manifesto na íntegra, mas ressaltou alguns pontos que não concordou no documento, dentre os quais que o Manifesto não pode ser assinado pelo Instituto de Humanidades em si, mas podendo ser assinado pelo Conselho de Unidade Acadêmica do IH. Professora Luma Nogueira reafirmou a importância do Manifesto para auxiliar os demais colegas do IH. Ponderou também que não é contra a Resolução em si, mas que ela precisa passar por revisão e reelaboração. O professor Marcos Dias reforçou a importância do trabalho realizado pela comissão responsável pela elaboração do Manifesto e informou que a assinatura do Manifesto pelo conselho do IH externa a posição do IH quanto à Resolução. Professora Carolina Maria reforçou aquilo que foi dito pelo Professor Marcos Dias quanto à assinatura do Manifesto pelo Conselho de Unidade Acadêmica do IH e apresentou propostas de encaminhamentos quanto ao Manifesto. Professor Mário Henrique fez reflexão quanto a ampliar a discussão do Manifesto aos outros docentes, pois muitos pontos causam divergências. Professor Carlos Henrique reforçou a questão de qual instância assina o Manifesto, mantendo a fala de que é o Conselho de Unidade Acadêmica. Professora Larissa Gabarra abordou a importância de se expandir o debate do conteúdo do Manifesto a outros professores e dar encaminhamento ao Manifesto. Houve ampla discussão. O professor Josberto sugeriu que fosse dado encaminhamento ao ponto discutido. Procedeu-se à votação dos destaques do documento. Foram aprovadas a alteração do título, bem como outros destaques do texto. A Minuta foi colocada em regime de votação e aprovada por maioria. O Presidente consultou ao colegiado a possibilidade de dar nova sequência aos pontos da pauta, considerando o “adiantado da hora”, a impossibilidade de se discutir em profundidade os demais pontos e adiantando pontos de caráter administrativo. Houve concordância do plenário. Passou-se, então, para a apreciação e discussão do **“Ponto 6”**, em que foi dito sobre a emergência e a importância da eleição para escolha de novos membros da CPPD, sendo, portanto, necessário formar uma comissão eleitoral que se responsabilizará por todo o processo de eleição. Os Professores José Josberto Montenegro Sousa e Marcos Vinícius Santos Dias Coelho e o técnico administrativo Daniel Silva Alves se dispuseram para

compor a referida comissão, que foi aprovada por unanimidade. O **“Ponto 4”** foi apresentado pelo Presidente deste Conselho, o qual explanou sobre a nova composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH que, por sugestão da própria comissão, passaria a ter em sua composição somente membros titulares, designando, desta forma, que os então membros suplentes passariam à condição de titulares. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a nova composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH. Anunciado o **“Ponto 9”** pelo Presidente, a Técnica Administrativa Rosymeury deu detalhes dos trâmites dessa Reedição, com alterações, da Resolução N° 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC, que foi aprovada na última reunião do Conselho do IH. Porém, sua aprovação se deu por quórum não qualificado, sendo necessário passar novamente pela aprovação do Conselho com quórum qualificado, ou seja, com a aprovação de no mínimo 2/3 da quantidade de membros do Conselho. Colocado em regime de votação, foi aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Unidade Acadêmica do IH a Reedição, com alterações, da Resolução N° 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC. O **“Ponto 3”**, que trata da apreciação e aprovação do Plano de Gestão IH 2021, foi retirado da pauta pelo Presidente. O **“Ponto 7”**, que trata da indicação de membros para representação do IH no colegiado da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), foi relatado pela servidora Rosymeury, que explicou que o Professor Marcos Vinícius foi reconduzido para a Comissão. O próprio Professor Marcos Vinícius deu mais detalhes sobre a referida comissão, explicando que ele e a Professora Jo A-Mi permanecem na comissão. O Professor Marcos Vinícius, já adentrando na discussão do **“Ponto 8”**, indicou que fica a cargo de cada Instituto a distribuição da carga horária da participação dos membros da referida comissão. O Presidente deste Conselho, por sua vez, indicou que a discussão e a deliberação da divisão da carga horária ficariam sob a responsabilidade dos próprios membros da CLIC, mas que, no seu entendimento, os próprios setores demandantes é quem devem ser responsáveis pelo estabelecimento da carga-horária, não sendo, salvo melhor juízo, competência dos conselhos de unidades acadêmicas da universidade. Voltando ao novo Ponto 7, os membros titulares da CLIC foram aprovados por unanimidade por este Conselho como sendo os(as) Professores(as) Marcos Vinícius Santos Dias Coelho e Jo A-Mi e os membros suplentes como sendo os(as) Professores(as) Edson Borges e Francisca Rosália Silva Menezes. O **“Ponto 5”**, que trata da aprovação de projetos de pesquisa e extensão cadastrados na PROPPG e na PROEX, conforme orienta a resolução nos Art. 19 e Art. 27 da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, será colocado como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho de Unidade Acadêmica do IH. O **“Ponto 10”**, que trata das eleições para representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do IH no triênio 2021/2024, foi anunciado pelo Presidente, informando que é necessária a formação de comissão eleitoral para essa eleição e solicitando manifestação dos docentes presentes na reunião para comporem a referida comissão eleitoral. Apenas a Professora Larissa Oliveira e Gabarra se prontificou a compor a comissão. Ficou decidido que esse assunto será pautado novamente na próxima reunião do Conselho do IH. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30), sobre a qual, para constar, eu, Daniel Silva Alves, Assistente em Administração, lavei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin (Vice-Diretor)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades- BHU

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante

Representante Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima (Vice-Coordenadora em exercício)

Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade (Vice -Coordenadora interina)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia

Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz

Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes (Vice-Coodenador)

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia

Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides

Prof^a. Dr^a. Joana Elisa Rower (Vice-Coodenadora)

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em História

Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa (Vice-Coodenador no Exercício da Coordenação)

Representante da Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho (Vice-Coodenador)

Representante da Coordenação do Mestrado em Antropologia

Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda

Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (Vice-Coodenadora)

Representantes do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)

Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão

Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza (Vice-Coodenador)

Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)

Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra

Profa. Dra. Maria Ivanilda de Aguiar(Vice-Coodenadora)

REPRESENTANTES DOCENTES DO IH

Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Prof. Dr. Antônio Marcos de Sousa Silva (suplente)

Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Daniel Silva Alves

Acarape, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/11/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**,



SUBSTITUTO(A), em 10/11/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 11/11/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362559** e o código CRC **99C5827E**.